

## AUTUAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 005/2022

Exercício: 2022

Unidade Requisitante: Sec. Mun. de Saúde

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO R. DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço Por Item

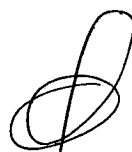
Número do Edital: 001/2022

Data de início do processo: 25/05/2022

### HISTÓRICO

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **Raimundo dos Santos Aguiar**, Secretário Municipal de Saúde, certifico que aos 25 dias do Mês de Maio de 2022, autuei o presente processo (parte interna).



**Raimundo dos Santos Aguiar**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



000015

**MEMORANDO INTERNO**  
**27/05/2022**

**Da:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**Para:** Setor de Compras

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, VEICULO DO TIPO VAM CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 12463.676000/1210-04, conforme solicitação em anexo.

**Prezado Senhor,**

**Com vistas à necessidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, VEICULO DO TIPO VAM CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 12463.676000/1210-04, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.**

**Atenciosamente,**

---

**Raimundo dos Santos Aguiar**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**



000016

**MEMORANDO INTERNO**  
**27/05/2022**

**Do:** SETOR DE COMPRAS.

**Para:** Comissão de Licitação

**ASSUNTO:** SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**Referente:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, VEICULO DO TIPO VAM CONFORME N°. DA PROPOSTA: 12463.676000/1210-04, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, VEICULO DO TIPO VAM CONFORME N°. DA PROPOSTA: 12463.676000/1210-04**, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO R. DE PREÇOS**, tipo menor preço por item.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHORA PREGOEIRA DA CPL, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

Sandra Eduarda Viana da Silva  
**Departamento de Compras**

DESPACHO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, VEICULO DO TIPO VAM CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 12463.676000/1210-04**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 17/07/2001, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Secretaria Municipal de Saúde de Crixás - TO, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.

  
Raimundo dos Santos Aguiar  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CERTIDÃO

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução Financeira e Orçamentária do Município de Crixás - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico R. de Preços nº 001/2022, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, VEICULO DO TIPO VAM CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 12463.676000/1210-04.**

A presente é verdade e dou fé.

Sector de Contabilidade do Município de Crixás - TO, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.

Programa de Trabalho: 10.301.1018.2195 Elemento de despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 0498.00.002 / 1.500.1002.000000 Ficha: 272.

DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO  
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

ATESTADO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Crixás - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico R. de Preços Nº 001/2022, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, VEICULO DO TIPO VAM CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 12463.676000/1210-04.**

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crixás - TO, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.

  
Raimundo dos Santos Aguiar  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DECRETO Nº. 030/2022**

**Crixás do Tocantins/TO, 09 de Março de 2022.**

*"Dispõe sobre Nomeação de Pregoeira e Comissão de Apoio de Licitações e dá outras providências"*

A Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e art. 75. da Lei 14.133/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam Designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Apoio de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam para exercícios fiscal 2022:


- a) **NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA** - (Pregoeira)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** - (Membro)
- c) **LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA** - (Membro)

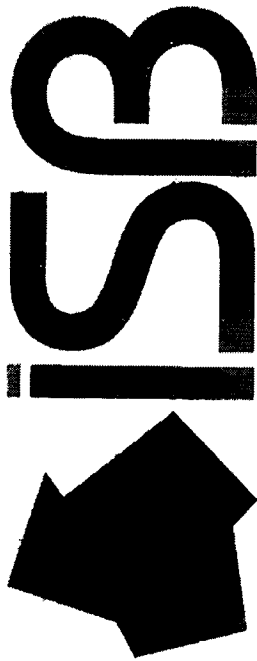
**Art. 2º** - Fica a Senhora Pregoeira autorizada a proceder todas as modalidades de licitação visando cumprir o determinado pela Lei 8.666/93, Lei 14.133/2021 e a Lei 10.520/2002, e outros institutos jurídicos que também regulem a matéria.

**Art. 3º** - A equipe ora nomeada atuará também em licitações a serem realizadas na Prefeitura Municipal e pelos recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga -se expressamente o Decreto Nº 05/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

  
**ANA FLÁVIA ALVES SILVERA MONTEIRO**  
Av. Marechal Brasil, 100 - Prefeitura Municipal Crixás  
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO




**Instituto Saturnino Bastos**  
Cursos & Treinamentos

Certificamos que *Naide Rodrigues Xavier Silva*

Participou do Curso atualizado de Pregão Presencial e Eletrônico, de acordo com o Novo Decreto 10.024/19 e a Nova Lei de Licitações e Contratos NR. 14.133/21, com Habilitação de Pregoeiro, nos dias 20 e 21 de maio/21 com carga horária de 16h, ministrado pelo Prof. Paulo Teixeira, em Palmas-TO.

Palmas, de 21 maio de 2021

  
Instituto Saturnino Bastos

000019

2021



000020

## DESPACHO

NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA, na qualidade de Pregoeira de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, VEICULO DO TIPO VAM CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 12463.676000/1210-04**, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Saúde deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

*Crixás - TO, 27 de Maio de 2022*

  
\_\_\_\_\_  
**NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA**  
Pregoeira  
DECRETO: 030 de 09/03/2022



000021

**SECRETARIA DE SAÚDE  
DESPACHO:**

Autorizo, com fundamento no Pregão Eletrônico r. de Preços nº 001/2022, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, VEICULO DO TIPO VAM CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 12463.676000/1210-04**, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Saúde constante dos autos.

**DETERMINO:**

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 27 de Maio de 2022

Raimundo dos Santos Aguiar  
SECRETÁRIO DE SAÚDE